



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**GABINETE DO PREGOEIRO 6 - SEAD**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO N.º DA PREGOEIRA - SEM RECURSO/2024/SEAD-PI/DL /GP/PREG6

Teresina/PI, 11 de outubro de 2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.023851/2023-96**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/SEAD**

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 012/2024/SEAD, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme o consignado no Edital, Termo de Referência e demais anexos, considerando a plena regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e com base no art. 17, inciso IX no Decreto Estadual nº 7.482/2021 no item 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024/SEAD, considerando que **não houve recurso** nos lotes 02, 04 e 11 a Pregoeira, decidiu ADJUDICAR, o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2024, em favor das empresas abaixo supracitada:

**Lotes Adjudicados:** 02, 04 e 11

**Abertura das propostas de Preços:** 21/08/2024, às 09:00h

**Sessão de Disputa de Preços:** 21/08/2024, às 10:00h

**LOCAL:** <https://www.licitacoes-e.com.br>

**Pregoeira:** Valdirene Oliveira Machado Luz

**Data da Adjudicação no sistema licitacao-e:** 11/10/2024

<b>LOTE: 02</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA</b>						
<b>CNPJ: 14.667.270/0001-65</b>						
<b>ENDEREÇO: Avenida Rio Poti, nº 2970-A, Bairro Horto, Teresina/PI - CEP 64052-790</b>						
<b>CONTATO: (86) 3029-7389 / 9 8114-3363</b>						
<b>E-MAIL: <a href="mailto:comercial@disnor.com.br">comercial@disnor.com.br</a></b>						
<b>REPRESENTANTE: Giorgi Telmo Leal Mesquita</b>						
<b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b>						
<b>LOTE 02</b>						
<b>COPO DESCARTÁVEL</b>						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	144.000	PCT	Copo descartável com tampa 100 ml Copo descartável 100 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 120 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades.	FONPLAST	R\$ 10,72	R\$ 1.543.680,00
<b>Valor Total do Lote 02: R\$ 1.543.680,00</b> (Um milhão quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)						

<b>LOTES: 04 e 11</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL: JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA</b>						
<b>CNPJ: 03.945.832/0001-79</b>						
<b>ENDEREÇO: Avenida Demerval Lobão, nº 1100, Bairro Centro, Campo Maior-PI, CEP: 64280-000</b>						
<b>CONTATO: (86) 9 9819-2370</b>						
<b>E-MAIL: <a href="mailto:martyelle.pi@gmail.com">martyelle.pi@gmail.com</a></b>						
<b>REPRESENTANTE: Jacinta Maria da Silva Bandeira</b>						
<b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b>						

LOTE 04						
COPO DESCARTÁVEL						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30.000	PCT	Copo descartável 300 ml com tampa, Copo descartável 300 ml, Fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 320 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades	ULTRA	R\$ 17,50	R\$ 525.000,00
<b>Valor Total do Lote 04: R\$ 525.000,00</b> (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)						
LOTE 11						
GARFO/FACA/COLHER/CANUDO						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	16.000	PCT	Garfo de plástico descartável para refeição - Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. Com aplicação para refeição. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PLAZAPEL	R\$ 5,45	R\$ 87.200,00
02	9.000	PCT	Faca de plástico descartável para refeição Faca descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, Tamanho grande, com aplicação para refeição. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. pacote com 50 unidades.	PLAZAPEL	R\$ 6,36	R\$ 57.240,00
03	140.000	PCT	Colher descartável - Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente, produzido com matéria prima e pigmento vierns conforme resolução 105/99 da Anvisa, na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Tamanho Adulto, com aplicação para refeição. Produtos atóxicos, embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	R\$ 5,35	R\$ 749.000,00
04	5.000	PCT	Canudo Descartável. Pacote com 100 und	STRAWPLAST	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
<b>Valor Total do Lote 11: R\$ 924.940,00</b> (Novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais)						
<b>Valor Total dos Lotes 04 e 11: R\$ 1.449.940,00</b> (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)						

**Considerando**, os respectivos valores descritos nas tabelas acima, que correspondem aos menores preços propostos, conforme Id 014771150. Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de ATO DE CONTROLE FINAL.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

Valdirene Oliveira Machado Luz

Pregoeira – DL/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ Matr.371600-7**, Pregoeira, em 14/10/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014933073** e o código CRC **B3ECF912**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>



**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.023851/2023-96**

**SEI nº 014933073**